

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Martha Marlene Camara Siqueira		
<b>EMENTA:</b> Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Martha Marlene Camara Siqueira, na Boca Raton Community High School, localizada na cidade de Boca Raton, na Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 2022 a 2023, e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.		
<b>RELATORA:</b> Maria Luzia Alves Jesuíno		
<b>NUP Nº</b> 30021.000232/2023-85	<b>PARECER Nº</b> 552/2023	<b>APROVADO EM:</b> 22/11/2023

### I – RELATÓRIO

Martha Marlene Camara Siqueira, mediante o processo NUP nº 30021.000232/2023-85, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ela, na Boca Raton Community High School, localizada na cidade de Boca Raton, na Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 2022 a 2023.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) certificado de conclusão do ensino secundário em escola estrangeira;
- 3) visto de permanência;
- 4) comprovante de domicílio no Ceará.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: GR  
REV: JAA



## CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 552/2023

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Martha Marlene Camara Siqueira, na Boca Raton Community High School, localizada na cidade de Boca Raton, na Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 2022 a 2023, e, conseqüentemente, considere o ensino médio como concluído.

### **III – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2023.

**MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO**

Relatora e Presidente da Ceb

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE

FOR: GR  
REV: JAA